

PORTARIA Nº 046, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições pelo decreto 171/2021,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor público efetivo **ROGÉRIO DIAS DA SILVA**, matrícula 10307, inscrito(a) no CPF nº **016.945.901-27**, para atuar como fiscal do contrato nº **023/2020**, processo administrativo nº **21252/2020**, referente a contratação de assessoria técnico- jurídico pertencente a Secretaria de saúde e Vigilância Sanitária, celebrado com a empresa, **LACERDA LUCAS- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 27.662.351/0001-14**, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

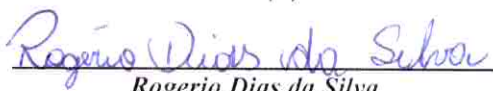
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito para a data do dia 01 de março de 2021.

Cumpra-se e publique-se,

Santo Antônio do Descoberto – GO, 07 de abril de 2021.

Ciência do(a) fiscal:

Rogério Dias da Silva
matrícula 10307


Sec. Mun. de Saúde e Vigil. Sanitária
Decreto nº 171/2021
ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 171/2021